LEI Nº. 1.088/2022.

Ementa: "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 3.221.563,28 (três milhões duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) na forma assim descrita:

02 31 00	Fundo Municipal de Saúde			
1209	10.301.1003.2201.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	1.340.868,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 001	AP - Emenda Parlamentar Individual		
02 35 01	Secretaria Municipal de Educação			
1208	12.361.1008.1014.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino F	1.880.695,28	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados a emenda parlamentar individual e dos recursos dos precatórios do FUNDEF.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco em 20 de junho de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2022.06.20 13:19:56 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.